**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**
**6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social**

**PORTARIA nº 050/2013**

O **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, por meio da Promotora de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social (PRODEP) que ora subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelos arts. 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 1993, e em observância à Resolução nº 66, de 2005, com as alterações da Resolução nº 133, de 2012, do CSMPDFT, resolve

instaurar **Inquérito Civil Público (ICP)** para apurar atos de improbidade, crimes e outras ilegalidades contra o erário ou o patrimônio público, bem como os seus responsáveis, em decorrência das despesas realizadas para a montagem da estrutura e para a contratação do artista Gusttavo Lima e das bandas Revelação e Asa de Águia, por ocasião das festividades da abertura da Copa das Confederações de Futebol.

Para tanto, determina-se que:

**1.** Registre-se, autue-se e comunique-se;

**2.** Requisite-se à Secretaria de Cultura do Distrito Federal os autos originais do procedimento administrativo de nº 150.001.327/2013 e dos procedimentos administrativos de contratação do artista Gusttavo Lima e das bandas Revelação e Asa de Águia.

Brasília, 17 de junho de 2013.

**Maria Lúcia Morais**
**Promotora de Justiça**

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 170, 15 de julho de 2013.